

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 63/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 29087/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em pediatria, para atender a demanda da Policlínica do Cujupe/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **INSTITUTO ACOLHER, CNPJ nº 40.168.249/0001-25.** Representante Legal: Dalglish Mesquita de Araújo, CPF: 959.543.413-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-24 – serviços médicos de pediatria.**

São Luís/MA, 21 de março de 2022.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -